

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

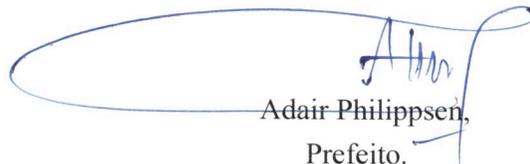
PORTARIA Nº 165, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

LOTA SERVIDORAS

ADAIR PHILIPPSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, de conformidade com as Leis Municipais nº 3.061/08, nº 3.062/08 e nº 3.063/08, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., **LOTA** as servidoras mencionadas a seguir:

- **CARINE MARIA GERHARDT**, Matrícula nº 15744, Professora de Séries Iniciais, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mainardo Pedro Boelhouwer, a contar de sua nomeação dia 02-05-2018;
- **JOCIELE CHAVES**, Matrícula nº 15745, Professora de Séries Iniciais, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, a contar de sua nomeação dia 02-05-2018. Esta Portaria produz efeitos a contar dos respectivos períodos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 17 DE ABRIL DE 2018.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se,


Cristiane Rodrigues da Silva,

Coordenadora Municipal da Administração Substituta.

Publicação: 17-04-2018.

Período: 17-04-2018 a 17-06-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.